



III Jornada de Produção Científica
da Educação Profissional e Tecnológica da Região Sul
29/11 a 1/12 de 2010 - IFPR-Campus Foz do Iguaçu

REGULAMENTO DA III JORNADA DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DA REGIÃO SUL

DIAS 29 E 30 DE NOVEMBRO E 01 DE DEZEMBRO DE 2010

CAPÍTULO I **DA REALIZAÇÃO**

Art. 1º A III Jornada de Produção Científica da Educação Profissional e Tecnológica da Região Sul é um evento de âmbito regional que tem como objetivo divulgar a produção científica de pesquisadores, docentes e alunos dos Institutos Federais da Região Sul e UTFPR, além de criar um espaço para integração desses participantes que atuam na modalidade de Educação Profissional e Tecnológica.

CAPÍTULO II **DOS OBJETIVOS**

Art. 2º Os objetivos do evento são:

- I- Divulgar a produção científica e tecnológica da região Sul;
- II- Valorizar os esforços e fomentar iniciativas de todos os envolvidos com a Educação Profissional e Tecnológica;
- III- Estimular a iniciação científica e tecnológica como forma de construir e aplicar o conhecimento na Educação Profissional e Tecnológica;
- IV- Estimular o intercâmbio entre pesquisadores, docentes, técnico-administrativos e estudantes vinculados à Educação Profissional, às instituições de pesquisa nacionais e aos pesquisadores em geral;
- V- Reunir a produção científica institucional e tecnológica regional;
- VI- Contribuir para a formação de cidadãos comprometidos com a ciência e tecnologia para além do fazer técnico.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA

Art. 3º O evento será realizado nas dependências do Instituto Federal do Paraná - Campus Foz do Iguaçu, nos dias **29 e 30 de novembro e 01 de dezembro de 2010**, de acordo com a programação definida pela Comissão Organizadora.

§ 1º A Comissão Organizadora se responsabilizará pelo fornecimento de infraestrutura de apoio, dos equipamentos e mobiliários para a realização dos encontros de comunicação oral, conferências, mesas-redondas e minicursos previstos na programação.

CAPÍTULO IV DA PARTICIPAÇÃO

Art. 4º Do evento participarão efetivamente todos os servidores e alunos inscritos dos IFs:

- Rio Grande do Sul: IF Sul-Rio-Grandense, IF Rio Grande do Sul e IF Farroupilha;
- Santa Catarina : IF Santa Catarina e IF Catarinense;
- Paraná: IF Paraná e UTFPR

Parágrafo único. Todos os inscritos, com presença comprovada pela Comissão Organizadora e com frequência mínima de 75%, terão direito à certificação.

CAPÍTULO V DAS MODALIDADES

Art. 5º O evento será composto por 5 (cinco) modalidades de apresentação e discussão de trabalhos, que se enquadram nos eixos tecnológicos e linhas temáticas apresentados no Anexo I deste Regimento, sendo:

- I- 2 (duas) mesas-redondas;
- II- Apresentações orais: exposição oral de produção científica e tecnológica;
- III- Minicursos;
- IV- Pôster: exposição gráfica de produção científica e tecnológica;
- V- Relato de experiência: os trabalhos nessa modalidade deverão relatar experiências relacionadas à atividade de extensão.

CAPÍTULO VI DAS COMISSÕES

Art. 6º A Comissão Organizadora da Jornada Científica tem por atribuição:

- I- Coordenar a realização do evento, atendendo aos aspectos científicos, administrativos e financeiros, bem como definir datas, programação, divulgação do evento, avaliação, julgamento e premiação dos autores dos trabalhos apresentados;
- II- Promover a articulação institucional necessária à realização do evento;
- III- Aprovar o regimento, a programação e os demais documentos e materiais da Jornada.

Art. 7º É de competência da Comissão Científica:

- I – Avaliar os resumos submetidos;
- II – Avaliar os autores dos resumos em suas apresentações orais, para fins de premiação de “Destaque da Jornada Científica”.

Art. 8º É da competência da Comissão Local:

- I – Acompanhar o andamento do evento, no local promotor, conforme programação prevista;
- II – Avaliar e auxiliar na organização das atividades programadas;
- III – Acolher os participantes e visitantes da jornada.

CAPÍTULO VII DAS INSCRIÇÕES

Art. 9º As inscrições no evento serão *on-line* na página do IFPR (www.ifpr.edu.br). O envio dos resumos dos trabalhos deverá se dar no e-mail da jornada: IIIjornadasul@ifpr.edu.br .

§ 1º O período para a submissão de trabalhos será de 27/10/2010 a 07/11/2010.

§ 2º As inscrições são obrigatórias para assegurar o credenciamento, recebimento dos materiais e o acesso às atividades da programação do evento.

§ 3º A inscrição é obrigatória para todos que participarem do evento, mesmo para os que tenham enviado trabalho para submissão, em qualquer uma das modalidades previstas. A submissão dos trabalhos não assegura a inscrição do participante.

§ 4º No ato da inscrição o participante deverá escolher a forma de apresentação (Relato de Experiência, A apresentação Oral ou Pôster).

§ 5º Cada inscrição dará direito de submissão de até 2 (dois) trabalhos.

§ 6º Os resultados da análise serão divulgados no dia 18/11/2010.

§ 7º A programação das apresentações será divulgada até o dia 22/11/2010.

§8º Os interessados em participar dos minicursos (docentes e alunos), poderão manifestar interesse na ficha de inscrição, ficando o aceite condicionado ao número máximo de vagas para cada turma prevista. Será divulgado posteriormente, no site do IFPR, as inscrições aceitas para os minicursos.

CAPÍTULO VIII DOS TRABALHOS

Art. 10 Da Submissão de trabalhos:

§ 1º Poderão submeter trabalhos na III Jornada de Produção Científica da Educação Profissional e Tecnológica da Região Sul alunos regularmente matriculados nos cursos técnicos ou tecnológicos dos Institutos Federais e docentes pesquisadores.

§ 2º Os trabalhos deverão ser submetidos na forma de resumo, obedecendo as instruções contidas no Art. 12 deste Regulamento.

§ 3º Somente serão aceitos trabalhos que se encaixem nos seguintes eixos tecnológicos e linhas temáticas: Ambiente, Saúde e Segurança; Apoio Escolar; Controle e Processos Industriais; Gestão e Negócios; Hospitalidade e Lazer; Informação e Comunicação; Infraestrutura; Produção Alimentícia; Produção Cultural e Design; Produção Industrial; Recursos Naturais e Educação Profissional e Tecnológica.

§ 4º A comissão de avaliação poderá, a seu critério, realocar o trabalho entre os eixos temáticos.

Parágrafo único. Os autores dos trabalhos deverão organizar sua exposição no local, dia e horário estipulados pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO IX DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 11 Serão avaliados os seguintes critérios:

- a. Título em conformidade com o conteúdo do trabalho;
- b. Clareza e coerência do problema de pesquisa, do(s) objetivo(s) e da justificativa;
- c. Atualização e pertinência da revisão bibliográfica utilizada;
- d. Adequação do trabalho quanto aos métodos utilizados;

- e. Conclusões coerentes com os objetivos propostos;
- f. Redação científica de acordo com a norma culta da Língua;
- g. Formatação em conformidade com as normas estabelecidas para o evento.

Parágrafo Único. Se o trabalho com opção de apresentação oral for recusado, ao autor será permitida a apresentação em pôster.

Art.12 Resumo:

- a. Os resumos deverão ter entre 150 e 200 palavras, no programa Word for Windows (versão 2003), letra tipo Times New Roman, tamanho 12, espaço entre linhas simples, margem esquerda e superior 3 cm e direita e inferior 2 cm, seguidos de três a cinco palavras-chave.
- b. A identificação dos autores deverá vir logo abaixo do título, recuado à direita, contendo: nome completo, vínculo institucional, titulação, e-mail e indicação do eixo ao qual se vincula o trabalho.

Art. 13 Pôster:

- a. O pôster deverá ter uma extensão de 120 cm (vertical) e 80 cm (horizontal), obedecer as normas científicas da ABNT e apresentar, necessariamente, a logomarca do Instituto ao qual pertence o(s) autor(es) no canto superior direito.
- b. O pôster deverá ser afixado no local, dia e horário estabelecidos pela Comissão Organizadora, com pelo menos uma hora de antecedência. A fixação, manutenção e retirada do pôster será de inteira e exclusiva responsabilidade do(s) autor (es).
- c. Os pôsteres deverão acompanhar o seguinte roteiro: título, nome dos autores e vínculo institucional, introdução, objetivos, material e métodos, resultados e discussão, conclusão e referências bibliográficas.

Art. 14 Apresentação oral e Relato de Experiência:

- a. O tempo para apresentação oral e/ou relato de experiência será de 15 minutos, mais 5 minutos para perguntas.
- b. Os autores devem verificar, previamente, na programação, o local, dia e horário da sua apresentação, evitando atrasos. Na ausência de alguma apresentação, por qualquer motivo, não haverá alteração no cronograma.
- c. As apresentações orais e/ou relatos de experiências deverão ser feitas em português e elaboradas com o auxílio de aplicativos de apresentação multimídia, gravadas em CD ou pendrive. Caso haja necessidade de algum outro tipo de recurso audiovisual, o autor

deverá entrar em contato com a Comissão Organizadora pelo e-mail:
IIIjornadasul@ifpr.edu.br

Art. 15 Da avaliação:

§ 1º A data máxima para divulgação dos resultados da análise será 18/11/2010.

§ 2º A ordem de apresentação (relato de experiência, apresentação oral ou pôster), com respectivos locais e horários, será publicada no site do IFPR em 22/11/2010.

Parágrafo Único. O teor da publicação é de responsabilidade exclusiva do(s) autor(es).

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 16 A entrega dos certificados nas modalidades Relato de Experiências, Comunicação Oral ou Pôster e de participação no evento será efetuada logo após a conclusão da respectiva apresentação ou participação.

Art. 17 Os casos omissos neste Regulamento serão apreciados e resolvidos pela Comissão Organizadora.